



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### ATA DE REUNIÃO

ATA DECLARATÓRIA DA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 21-03-2023.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e um minutos, tendo sido constatada a inexistência de quórum para a abertura dos trabalhos, deixou de ser realizada a Reunião ordinária desta Comissão. Registra-se que foram DISTRIBUÍDOS, nos termos do § 3º do art. 47 do Regimento, para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 366/22 (Processo nº 0729/22), o Projeto de Resolução nº 059/22 (Processo nº 0732/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 434/22 (Processo nº 0895/22), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 446/22 (Processo nº 0912/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 033/23 (Processo nº 0070/23); ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Lei do Legislativo nº 404/22 (Processo nº 0832/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 422/22 (Processo nº 0870/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 438/22 (Processo nº 0901/22), o Projeto de Resolução nº 001/23 (Processo nº 0001/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/23 (Processo nº 0019/23); ao vereador Giovanni Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 340/22 (Processo nº 0675/22), o Projeto de Resolução nº 057/22 (Processo nº 0704/22), o Projeto de Resolução nº 074/22 (Processo nº 0871/22) e a Indicação nº 016/23 (Processo nº 0207/23); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 236/22 (Processo nº 0454/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 328/22 (Processo nº 0651/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 384/21 (Processo nº 0920/21), o Projeto de Lei do Legislativo nº 454/22 (Processo nº 0925/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/23 (Processo nº 0017/23), o Projeto de Resolução nº 005/23 (Processo nº 0018/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 037/23 (Processo nº 0080/23); e ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 151/21 (Processo nº 0389/21), o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22 (Processo nº 0762/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 418/22 (Processo nº 0857/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 010/23 (Processo nº 0026/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 020/23 (Processo nº 0044/23) e o Projeto de Lei do Executivo nº 004/23 (Processo nº 0094/23). Registra-se, ainda, que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia quinze de março do corrente, nº 034/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 161/22 - Processo nº 0308/22), ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria do vereador Giovanni Culau e Coletivo; no dia dezessete de março do corrente, nº 035/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 291/22 - Processo nº 0565/22), de autoria do vereador Gilson Padeiro; e no dia vinte de março do corrente, nº 036/23 (Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/22 - Processo nº 0677/22), ao Projeto e à Emenda nº 01. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 23/03/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0526244** e o código CRC **5AB153B3**.